



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 039 de 25 de abril de 2019.

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo, considerando os termos da Portaria Nº 900 de 17 de abril de 2014, e usando suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Retificar a portaria nº 090 de 19 de julho de 2018, da servidora SANDRA KRETLI SILVA, SIAPE nº 5308767, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotada no Departamento de Teorias de Ensino e Práticas Educacionais/CE. Onde se lê “ônus limitado/UFES”, leia-se “ônus/CNPq”, mantendo-se inalterado os demais termos.

Prof. Dr. Neyval Costa Reis Jr.
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-
Graduação - PRPPG/UFES